

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



Portaria n.º 23 de 23 de julho de 2020.

Dispõe sobre a exonerar o cargo **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL** da Superintendência de Trânsito e Mobilidade e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E MOBILIDADE, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 50, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Irecê e na Lei 919/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. AMÓS DE SOUZA ARAÚJO do cargo de Agente de Trânsito Municipal a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Irecê/BA, 19 de julho de 2020

ELMO VAZ BASTOS MATOS
Prefeito Municipal

RONALDO MIRON DOURADO
Superintendente de Trânsito e Mobilidade

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Rua Washington Luiz, nº 36, Bairro Morada do Sol, Irecê - BA

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69642887BF0BE1CDB19E4595F32FA224